



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 35	Versão: 01
Título do Documento	ATENDIMENTO EM GRUPO - CAPS	Emissão: 01/07/2025	Revisão: 01/07/2027

OBJETIVO

Padronizar os procedimentos dos atendimentos em grupos realizados pelos profissionais do CAPS, com foco na promoção da saúde mental, apoio social e reintegração psicossocial dos usuários.

1. OBJETIVO DO ATENDIMENTO EM GRUPOS

O atendimento em grupos no CAPS tem como objetivos principais:

- Promover o vínculo social e a troca de experiências entre os usuários, incentivando a participação e o pertencimento.
- Oferecer suporte terapêutico coletivo para a promoção do cuidado e saúde mental.
- Trabalhar habilidades sociais e emocionais dos usuários, como autoestima, autocuidado e resolução de conflitos.
- Estimular a reabilitação psicossocial por meio de atividades integrativas e terapêuticas.
- Favorecer a educação em saúde e a adesão ao tratamento coletivo.

2. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

O atendimento em grupos envolve os seguintes profissionais do CAPS, de acordo com suas especificidades e funções:

1. Médico Psiquiatra
2. Psicólogo
3. Assistente Social
4. Terapeuta Ocupacional
5. Técnico de Enfermagem
6. Enfermeiro
7. Artesão
8. Auxiliar Administrativo
9. Serviços Gerais
10. Nutricionista





11. Educador Físico
12. Farmacêutico
13. Monitor
14. Médico Clínico

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS

- Usuários em acompanhamento no CAPS, com indicação para atendimento grupal.
- Participação voluntária do usuário, respeitando seu interesse e seu ritmo.
- Critérios de elegibilidade, baseados nas necessidades terapêuticas, como usuários com dificuldades de socialização, com diagnóstico de transtornos mentais graves ou moderados, com histórico de reclusão social, entre outros.

4. ESTRUTURA DOS GRUPOS

Os grupos podem ser realizados de forma semanal, quinzenal ou conforme a necessidade, sendo compostos por número limitado de usuários, com base no tipo de intervenção e nas características do público. A composição dos grupos deve ser analisada pela equipe para garantir um ambiente terapêutico seguro e produtivo.

5. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO EM GRUPOS

5.1. Médico Psiquiatra

- Objetivo: Realizar o acompanhamento psiquiátrico no contexto grupal, avaliando sintomas e intervenções necessárias.
- Procedimentos:
 - Participar de grupos de usuários com foco em psicoeducação sobre medicação e tratamento.
 - Identificar e intervir em casos de descompensação psiquiátrica durante os encontros.
 - Orientar o grupo sobre a importância da adesão ao tratamento medicamentoso.
 - Realizar observações sobre os efeitos do tratamento em grupo e ajustar estratégias conforme necessário.

5.2. Psicólogo

- Objetivo: Facilitar o processo terapêutico grupal, promovendo o autoconhecimento, apoio





emocional e a expressão dos sentimentos dos usuários.

- Procedimentos:

- Conduzir sessões de psicoterapia em grupo, utilizando abordagens adequadas (ex.: Terapia Cognitivo-Comportamental, Terapia de Aceitação e Compromisso, etc.).
- Promover atividades de discussão de temas como saúde mental, autocuidado e relacionamento interpessoal.
- Facilitar a troca de experiências e sentimentos entre os participantes, favorecendo o vínculo grupal.
- Registrar os processos e evoluções observados durante os encontros.

5.3. Assistente Social

- Objetivo: Apoiar o grupo nas questões sociais e familiares, além de promover a integração do usuário à rede de serviços.

- Procedimentos:

- Facilitar discussões sobre direitos e benefícios sociais, como o acesso a serviços públicos, programas de assistência social, etc.
- Orientar o grupo sobre a importância da inclusão social e da participação em atividades comunitárias.
- Ajudar a identificar e superar barreiras sociais que dificultem a adesão ao tratamento.
- Realizar encaminhamentos para outros serviços ou programas, conforme as necessidades identificadas.

5.4. Terapeuta Ocupacional

- Objetivo: Promover atividades que favoreçam a reabilitação psicossocial e a inserção dos usuários em atividades diárias.

- Procedimentos:

- Desenvolver atividades terapêuticas coletivas, como oficinas de artesanato, culinária ou jardinagem, estimulando habilidades cognitivas e psicossociais.
- Fomentar o trabalho em grupo, promovendo a autonomia e a sensação de pertencimento.
- Acompanhar a participação dos usuários nas atividades, registrando suas respostas e evolução.

5.5. Técnico de Enfermagem

- Objetivo: Auxiliar nas atividades de cuidados básicos de saúde e bem-estar dos usuários durante os encontros grupais.





- Procedimentos:
 - Acompanhar o estado de saúde geral dos usuários, medindo sinais vitais e verificando o uso correto das medicações.
 - Auxiliar na educação em saúde, esclarecendo dúvidas sobre práticas de cuidado com a saúde física e mental.
 - Estar disponível para emergências durante os atendimentos grupais.

5.6. Enfermeiro

- Objetivo: Supervisionar os cuidados de enfermagem no contexto grupal e promover a educação em saúde.
- Procedimentos:
 - Monitorar os cuidados de saúde dos usuários durante as atividades, identificando sinais de descompensação.
 - Oferecer orientações sobre saúde física e mental, prevenção de doenças e autocuidado.
 - Registrar as observações sobre a saúde dos usuários e garantir a continuidade do acompanhamento individual quando necessário.

5.7. Artesão

- Objetivo: Conduzir atividades manuais terapêuticas que promovam expressão e reintegração social.
- Procedimentos:
 - Organizar e conduzir oficinas de artesanato, estimulando a criatividade e a interação social.
 - Fomentar o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas dos usuários por meio de atividades práticas.
 - Acompanhar o progresso dos usuários e registrar suas reações e evoluções.

5.8. Auxiliar Administrativo

- Objetivo: Organizar e gerenciar os registros administrativos e logísticos relacionados aos atendimentos em grupo.
- Procedimentos:
 - Realizar o agendamento e controle das participações nos grupos.
 - Organizar e manter o prontuário atualizado dos usuários participantes.
 - Garantir o fluxo de informações administrativas entre os profissionais da equipe.





5.9. Serviços Gerais

- Objetivo: Garantir a limpeza e organização do espaço físico onde os atendimentos em grupo ocorrerão.
- Procedimentos:
 - Manter os ambientes limpos e seguros para os usuários e profissionais.
 - Organizar os materiais necessários para as atividades do grupo (ex.: cadeiras, materiais de oficina, utensílios de cozinha, etc.).

5.10. Nutricionista

- Objetivo: Trabalhar com a promoção de hábitos alimentares saudáveis e a saúde física no contexto grupal.
- Procedimentos:
 - Conduzir atividades educativas sobre alimentação saudável e suas implicações na saúde mental.
 - Oferecer oficinas de culinária e orientação sobre dietas específicas para pessoas com transtornos mentais e outras condições clínicas.
 - Monitorar as necessidades nutricionais dos participantes, realizando orientações e ajustes de dietas conforme necessário.

5.11. Educador Físico

- Objetivo: Conduzir atividades físicas que favoreçam o bem-estar e a integração social dos usuários.
- Procedimentos:
 - Organizar atividades físicas coletivas, como ginástica, alongamento, caminhadas ou esportes adaptados.
 - Estimular a prática regular de exercícios físicos, mostrando os benefícios para a saúde mental e física.
 - Orientar sobre os cuidados com o corpo e a importância do exercício para a autoestima e o manejo de estresse.

5.12. Farmacêutico

- Objetivo: Garantir a adesão ao tratamento medicamentoso e promover o uso responsável de medicamentos no contexto grupal.
- Procedimentos:
 - Conduzir sessões educativas sobre o uso correto de medicamentos, seus efeitos e





interações.

- Acompanhar a adesão dos usuários ao tratamento medicamentoso e ajustar recomendações conforme necessário.
- Trabalhar em conjunto com o médico psiquiatra e outros profissionais para garantir o uso racional dos fármacos.

5.13. Monitor

- Objetivo: Auxiliar na organização e condução das atividades grupais, garantindo o ambiente de segurança e acolhimento.
- Procedimentos:
 - Apoiar os usuários durante as atividades coletivas, promovendo a participação ativa e o respeito mútuo.
 - Monitorar o comportamento dos participantes, intervindo quando necessário para manter o ambiente terapêutico.
 - Ajudar na organização das atividades e nas necessidades logísticas durante os encontros.

5.14. Médico Clínico

- Objetivo: Apoiar a saúde física dos usuários durante os atendimentos em grupo.
- Procedimentos:
 - Avaliar e tratar condições clínicas que possam impactar a participação no grupo (ex.: hipertensão, diabetes).
 - Realizar orientações sobre prevenção de doenças e cuidados gerais de saúde física.
 - Encaminhar os usuários para outros serviços clínicos, caso necessário.

6. FLUXO DO ATENDIMENTO EM GRUPOS

1. Agendamento e identificação de participantes: A equipe administrativa realiza os agendamentos e identifica os usuários que serão atendidos.
2. Planejamento das atividades: A equipe se reúne para planejar as atividades de acordo com as necessidades do grupo.
3. Realização das atividades: Os atendimentos em grupo são realizados conforme o plano terapêutico.
4. Registro das observações e evolução: Cada profissional registra as observações e evoluções dos participantes no prontuário.
5. Avaliação contínua: A equipe avalia a eficácia das atividades e ajusta as intervenções conforme necessário.





7. REFERÊNCIAS

- **Política Nacional de Saúde Mental** (Ministério da Saúde).
- **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**.
- **Normas técnicas do SUS**.

Este POP é uma diretriz geral e pode ser adaptado conforme as características específicas do CAPS e os recursos disponíveis, sempre com o objetivo de garantir um atendimento terapêutico eficiente, acolhedor e integrado para os usuários.

Elaboração: Inajá Goncalves de Araujo	Data: 01/07/2025
Revisão: Lilian Gisele Pereira do Nascimento	Data: 01/07/2025
Validação: Inajá Goncalves de Araujo	Data: 01/07/2025
Aprovação: Ricardo Alexandre Freitas	Data: 01/07/2025

